

**À COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO –
CETESB**

Agência Ambiental de Sorocaba

Assunto: Análise de descumprimento dos compromissos ambientais assumidos na Liberação nº 14.703/2026, referente à obra da Marginal Itanguá II

Prezado Gerente, Allan Cellim Da Silva

RAUL MARCELO DE SOUZA, vereador de Sorocaba/SP, titular da cédula de identidade RG nº 30.351.354-23 e inscrito no CPF sob o nº 288.123.258-23, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 342.246, vem, respeitosamente perante o gerente da Agência Ambiental de Sorocaba, requerer a análise sobre possível descumprimento dos termos avençados na liberação nº 14.703/2026, tendo por base os fundamentos a seguir expostos.

A obra da Marginal Itanguá II, ainda que liberada pela CETESB, foi objeto de questionamento recente por este vereador, o que resultou no ofício nº 111/2026/CJD datado de 19/06/2026, contendo uma determinação para a Prefeitura e para a empresa responsável pela obra, a Casamax:

Ademais, em trecho da obra na altura da Av. Santa Cruz, onde é prevista a travessia sobre o Córrego Itanguá, notificamos a prefeitura com prazo de 10 dias para defesa prévia, com possibilidade de suspensão da Autorização nesse trecho específico pela não apresentação da Outorga ou Dispensa de Outorga da Agência SP Águas.

Apesar de um possível embargo deste trecho da obra, a Prefeitura e a Casamax seguiram com o maquinário para a região lateral ao condomínio Villa dos Ingleses, onde se iniciou, na madrugada de 24/06/2026, a retirada da vegetação nativa.

Para além da ausência de resolução do impasse já apontado, a empresa não soube apontar aos moradores quais seriam os profissionais presentes para

a atuação no manejo adequado da fauna e da flora locais, transparecendo a ideia de que esse cuidado não existe.

Segue abaixo foto da supressão de fauna e flora em andamento:



O mesmo foi apontado em matéria jornalística veiculada pelo Portal Porque¹:

¹<https://www.instagram.com/reel/DZ-FbgmR7Jo/?igsh=ODMxMDVnbWVhYTU%3D>



portalporque • Seguir

...



portalporque 3 h

URGENTE - Na manhã desta quarta-feira (24), a empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda. iniciou a supressão da vegetação em uma área verde onde está prevista a implantação da segunda etapa da via marginal do Córrego Itanguá, em Sorocaba. Máquinas já atuam na retirada de árvores e raízes no local.

Vídeos divulgados por uma comissão formada por moradores contrários à obra mostram retroescavadeiras e caminhões da empresa realizando os trabalhos de desmatamento. Segundo o grupo, a intervenção ocorre em uma área localizada ao lado do bairro Villa dos Ingleses.

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) notificou a Prefeitura de Sorocaba para apresentar,



325



79



há 3 horas

[Entrar](#) para curtir ou comentar.

Todavia, o manejo da fauna e até o transporte de flora nativa estão integradas como **condicionantes da liberação desta obra**, conforme descrito na liberação de nº 14.703/2026:

2- Deverão ser implantados o Programa de Conservação de Fauna e Flora e Programa de Educação Ambiental conforme projetos anexos nas páginas 735 a 761 do Processo Digital CETESB.075842/2025-92; 3- Deverão ser implantadas as passagens de fauna projetadas sob a Av. Ângelo Pupim conforme documento anexo nas páginas 860 e 870 do Processo Digital CETESB.075842/2025-92 [...] 9- Epífitas, plântulas e mudas existentes na área a ser desmatada devem ser transplantadas para os fragmentos remanescentes de vegetação nativa existentes no entorno. 10- Caso haja necessidade de resgate e outra forma de manejo de espécimes da fauna silvestre, deverá ser previamente obtida a respectiva autorização do Departamento de Fauna da Secretaria do Meio Ambiente – DEFAU /SMA;

A ausência destes profissionais na supressão das árvores indica possível descumprimento do termo assumido entre a Prefeitura, a empresa responsável e a CETESB, o que pode resultar em suspensão das obras nesse trecho.

Diante de todo o exposto, requer-se:

- A) A fiscalização, **com urgência**, na obra da Marginal Itanguá II, especificamente no trecho lateral ao Villa dos Ingleses;
- B) A constatação da presença de profissionais do manejo da fauna e da flora nos demais trechos da obra, tendo em vista as irregularidades recentemente apontadas pela própria CETESB.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sorocaba, 25 de junho de 2026.

RAUL MARCELO

Vereador do Município de Sorocaba/SP